## PROJETO DE LEI Nº 263, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "41° CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHA - DUPLAS LIVRE 2018".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "41º CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHA - DUPLAS LIVRE 2018, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com realização da Federação Gaúcha de Bocha e Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais ), e destina-se a:

01 troféu Campeão personalizado especial para o evento - R\$ 450,00

01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento – R\$ 350,00

01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento – R\$ 300,00

01 troféu 4° Lugar personalizado para o evento – R\$ 300,00

## **TOTAL R\$ 1.400,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 – PROMPARTIC EVENTOS ESPORT E DE LAZER

3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp e outras – 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de Agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



## JUSTIFICATIVA I

## JUSTIFICATIVA AO PL Nº 263/2018.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "41º CAMPEONATO ESTADUAL DE BOCHA - DUPLAS LIVRE 2018, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com realização da Federação Gaúcha de Bocha e Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2018, nesta cidade.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

